



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 07 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 004/2014
DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **MARCIO FRUTUOSO BATISTA**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 010.556.126-61, portador da Cédula de Identidade nº M – 7.762.453 SSP/MG, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE GABINETE**, símbolo salarial CC-I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 16 de Janeiro de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 005/2014
DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Srª **TARCIANE CHRISTINY DA ROCHA**, brasileira, solteira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 105.891.766-84, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 17.670.918 SSP/MG, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE GABINETE**, símbolo salarial CC-I, conforme requerimento feito em 08 de Janeiro de 2014 e despachado favoravelmente pelo Prefeito em 17 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se .

Marliéria/MG, 20 de Janeiro de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

.....



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 07 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

Assinatura: 20 de Janeiro de 2014

Vigência: 20 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

04. 122.0139.20681 – 3.1.90.04.00 Ficha 397

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, em substituição.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o servidor efetivo Josué dos Reis se encontra de Licença sem Vencimento, considerando **a falta de outro servidor efetivo** no quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando reduzir as horas extras e dar continuidade à prestação do serviço público essencial, atendendo assim o excepcional interesse público firmamos o presente contrato.

PARTES:

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -
CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): EDSON DE ASSIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

Assinatura: 20 de Janeiro de 2014

Vigência: 20 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$1.764,00 (Hum mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

12.361.0128.2064 – 3.1.90.04.00 Ficha 298

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **NUTRICIONISTA** para executar atividades compatíveis com suas atribuições profissionais de sua competência legal, bem como planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação escolar, **realizar assistência e educação nutricional aos alunos de nossa rede municipal de Ensino**; e atuar no Posto de Saúde do município a nível de consultas de nutrição e dietética, prescrevendo e avaliando dietas para pacientes, conforme agenda da Secretária de Saúde, (**PSE**) uma vez que o Município não possui dentro do seu quadro de servidores um servidor efetivo.

PARTES:

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -
CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A):

CÍNTIA MARQUES MARTINS

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de dispensa de licitação nº **002/2014** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa locação de imóvel situado a R: Av. Onésimo de Castro, 211 Centro Marliéria/MG .

Marliéria, 20 de janeiro de 2014.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 07 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de dispensa de licitação nº 002/2014 a favor de ANTÔNIO DAS GRAÇAS PONTES QUINTÃO CPF:131.106.836-87 com o valor mensal de R\$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Marliéria-MG, 20 de janeiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marliéria/MG

CONTRATADO: ANTÔNIO DAS GRAÇAS PONTES QUINTÃO CPF:131.106.836-87

OBJETO: Locação de imóvel situado a Av: Onésimo de Castro, 211- CX-A – Marliéria – MG

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.040,00(cinco mil e quarenta reais)

Dotação:

10.122.0119.2044 3.3.90.36.00 FICHA: 229

Marliéria, 20 de janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

CHAMADA PÚBLICA: 001/2014

A Prefeitura Municipal de Marliéria, com sede Praça J.k. 106, Centro-Marliéria, atendendo requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão Permanente de Licitações, faz saber a todos, que se acha aberto o presente Processo Licitatório, conforme o que se segue:

MODALIDADE: Inexigibilidade 003 /2014

NATUREZA DO PROCESSO:

Chamada pública 001/2014

TIPO DE LICITAÇÃO:

Menor preço por item

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Resolução CD/FNDE 38/2009 e Lei Federal 11.947/2009, na forma e condições estabelecidos no presente Edital e seus Anexos, abrangendo os produtos constante no Anexo I – Termo de Referência:

DOS PRAZOS MÁXIMOS DE PROTOCOLO E INFORMAÇÕES SOBRE REUNIÃO INAUGURAL E DEMAIS REUNIÕES

1.0	15:30 h do dia 07 de fevereiro de 2014: Prazo máximo para protocolo dos Envelopes, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Marliéria
2.0	16 h do dia 07 de fevereiro de 2014: “<u>Reunião inaugural</u>”, para realização dos atos inerentes a Chamada Pública.

Maiores informações através do site: www.marlieria.mg.gov.br; pelo telefone (31) - 3844-1160, (Setor Municipal de Compras e Licitações), e no setor de Compras e Licitações no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG.